



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: camara@pocodasantas-rs.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2010, de 21 de setembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POÇO DAS
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica:

Considerando os termos do Parecer n. 15.195 (fls. 90/91) emitido no Processo n. 008098-02.00/08-1, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, correspondentes ao exercício de 2008, gestão dos senhores Sílvio Pedro Schmitz e Ricardo Luiz Flach, em consonância com o disposto no Artigo 31, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Sílvio Pedro Schmitz e Vice-Prefeito Ricardo Luiz Flach, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 21 de setembro de 2010.

Roque Pedro Stuermer
Presidente